



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

“SUA VOZ, NOSSA FORÇA”

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 10 DE MAIO DE 2024

SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a execução do serviço de dedetização do prédio da Câmara Municipal de São Desidério,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Desidério, inicialmente marcada para iniciar as 9 horas do dia 13 de maio de 2024, incluindo as reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Plenário.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson de Carvalho Pereira
GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024